



Valide aqui
este documento



6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a matrícula 72.789 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 72.789 desta data de 07 de abril de 2006 consta Transcrição: APARTAMENTO sob n.º 402, do Edifício Residencial PROFESSORA MARIA DA NATIVIDADE, situado a Rua Professora Maria Lianza, n.º 229, no bairro Cidade Universitária, nesta capital, composto de: Sala para dois ambientes em formato de L, varanda, uma suíte, dois quartos, circulação, WC social, cozinha, área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, com área privativa real de 73,00m², área de uso comum de 19,2063m², área real total de 92,2063m², fração ideal de 6,25% e cota ideal do terreno de 48,00m². PROPRIETÁRIO: JULIO FRANCIS COSTA MONTEIRO, brasileiro, solteiro, maior, CI n.º 002.348.543-SSP/RN e CPF n.º 061.543.964-06, residente nesta Cidade. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula sob n.º 63.659, Zona Norte. Dou fé.

R-1-72.789 em 28.11.2006

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 20.11.2006, assinado pelas partes, o proprietário vendeu o imóvel acima a FRANCISCO DE MELO JUNIOR, brasileiro, casado no regime da separação de bens, CI n.º 676.776-2ª Via SSP/PB e CPF n.º 568.530.504-44, e sua esposa ADRIANA CAVALCANTI DE MELO, brasileira, solteira, CI n.º 1.414.381-SSP/PB e CPF n.º 754.366.554-91, residentes nesta Cidade, pelo valor real e fiscal de R\$ 50.000,00, sendo R\$ 7,00 com recursos próprios; R\$ 21.750,00 com recursos da conta vinculada da conta do FGTS dos compradores; R\$ 2.566,60 com recursos concedidos pelo FGTS através de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWMYJ-N3Y5F-5H8UF-E33GE>



Valide aqui
este documento



Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

desconto e R\$ 25.676,40 mediante financiamento da Caixa Econômica Federal, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 576,36 conforme guia n.º 2006/009504. Dou fé.

R-2-72.789 em 28.11.2006

Pelo contrato referido no R-1, os proprietários alienaram o imóvel acima a Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 25.676,40, pagos através de 180 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 20.12.2006. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 50.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

AV-3-72.789 - Em 24/07/2014

Certifico que pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Propriedade Fiduciária, datado de 17/07/2014, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a mesma autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária constante do R-2, referente ao APARTAMENTO sob n.º 402, do Edifício Residencial PROFESSORA MARIA DA NATIVIDADE, situado a Rua Professora Maria Lianza, n.º 229, no bairro Cidade Universitária, nesta capital, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. Dou fé.

R-4-72.789 em 27.01.2015.

Pelo Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 08.01.2015, sob nº 1.4444.0781577-8, devidamente assinado pelas partes, os proprietários VENDERAM o imóvel acima a MANOEL RIBEIRO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWMYJ-N3Y5F-5H8UF-E33GE>



Valide aqui
este documento



6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

ALEXANDRE JUNIOR, brasileiro, ocupante de cargo de direção e assemelhados, portador de carteira de identidade nº 1694689, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB, em 19.03.1996 e do CPF 951.274.614-04, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge TAISA TAMARA DE OLIVEIRA ALEXANDRE, brasileira, enfermeira, portadora de carteira de identidade nº 2698490, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 07.04.2011 e do CPF 051.424.944-74, residentes e domiciliados em R Luiz Gonzaga Holmes de Almeida, 99999, aptº 403, Mangabeira em João Pessoa/PB, neste ato representados por Allison Diego de Oliveira Juca, brasileiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador de carteira de identidade nº 3328011, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 20.06.2007 e do CPF 089.948.474-30, solteiro, residente e domiciliado em R Severina Cezar Pessoa de Araújo, 1, C, Mangabeira, em João Pessoa/PB, conforme procuração lavrada em 3º Ofício do Registro Civil de Altamira/PA, às folhas 122, do livro 067 em 26.11.2014, pelo valor de R\$ 165.000,00, sendo R\$ 148.000,00, valor do financiamento concedido pela CAIXA, R\$ 17.000,00, com recursos próprios, valor fiscal de R\$ 165.000,00, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 4.950,00, conforme guia sob n. 2015/000447. Dou fé.

R-5-72.789 em 27.01.2015.

Pelo Contrato Particular referido no R-4, os proprietários ALIENARAM o imóvel acima a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 148.000,00, financiamento do imóvel, pagos através de 420 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 08.02.2015. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 165.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWMYJ-N3Y5F-5H8UF-E33GE>



Valide aqui
este documento



Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

AV-6-72.789 em 27.01.2015.

Certifico que pela Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em data de 08.01.2015, série 0115, sob n.º 1.4444.0781577-8, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, filial na Paraíba, a seu favor e contra os devedores, consta como CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, setor Bancário Sul, quadra n. 04, lotes 3,4, Bairro Asa Sul, cidade de Brasília-DF, CNPJ n. 00.360.305/0001-04. Dou fé.

R-7-72.789 em 10 de Fevereiro de 2025.

Protocolado sob nº 485.775, datado em 04 de Fevereiro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Certifico que pelo Requerimento Particular de Consolidação - CESAV/FL - CN, datado de 13.11.2024, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, através do seu representante legal, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 5.395,64, conforme Guia n.º 2024/025347, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 179.854,54. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 1517,74; FEPJ: R\$ 279,27; MP: R\$ 24,28; FARPEN: R\$ 185,81; ISS: R\$ 75,89. Selo digital de fiscalização: AQP33190-P2X7. Dou fé.

AV-8-72.789 em 10 de Fevereiro de 2025.

Protocolado sob nº 485.775, datado em 04 de Fevereiro de 2025. CANCELAMENTO. Certifico que pelo Requerimento Particular de Consolidação - CESAV/FL - CN, datado de 13.11.2024, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, através do seu representante legal, o mesmo autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-5 e CCI constante no AV-6, ficando o APARTAMENTO sob n.º 402, do Edifício Residencial PROFESSORA MARIA DA NATIVIDADE, situado a Rua Professora Maria Lianza, n.º 229, no bairro Cidade Universitária, nesta capital, de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWMYJ-N3Y5F-5H8UF-E33GE>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

propriedade da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, livre do ônus que o gravava. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 118,05; FEPJ: R\$ 21,72; MP: R\$ 1,89; FARPEN: R\$ 36,63; ISS: R\$ 5,90. Selo digital de fiscalização: AQF17188-NATM. **Selo Digital: AQJ08047-H39E – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 101,20 FARPEN R\$ 3,28 FEPJ: R\$ 18,62 MP: R\$ 1,62 ISS: R\$ 5,06.** Eu, Luan Martins Teixeira o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 11 de fevereiro de 2025

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWMYJ-N3Y5F-5H8UF-E33GE>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

